

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE JEQUITINHONHA – MINAS GERAIS**

MATRÍCULA

1133

FICHA

1

**LIVRO N. 2 – REGISTRO GERAL
R A -**

1133 - 17/07/1979

Constando de uma fazenda em terras de cultura e de criar legítima, situado em Jequitinhonha/MG, no lugar denominado **GAMELEIRA**, com a área de **849,00 Ha**, contendo pastagens diversas, mata virgem, capoeira, carrascos, uma casa sede coberta com telhas, com 12 cômodos, inclusive banheiros e alpendre, com piso em ladrilho, cimento e tijolos, construção rústica, 04 cômodos forrados, com 01 cômodo, anexo, coberto com telhas, com 03 cômodos, piso de lage e cimento, contendo no fundo uma chácara de bananeiras, uma roça de mandioca fechada com cerca de arame farpado e de galhos em frente ao pátio, os currais com casa de curral, coberto com telhas, com 05 divisões, com tronco e seringa, ambos de madeira, roliça, de mourões farpados e de galhinho, uma casa para colonos, coberta de telhas, com 06 cômodos, piso de terra batida e uma casa pequena, coberta com telhas, com 04 cômodos em ruína, piso de terra batida, com aguada permanente, topografia ondulada, com parte acidentada, com 20 divisões em cercas de arame farpado. Confrontando-se: com terras da Fazenda Sapucaia, com herdeiros de Ivete Ruas de Oliveira, por cercas e valos, com a fazenda Emparedado Aldeir Santos Martins por cercas e valos, com a fazenda Panamar de Aristides Porto Neto e com uma parte de terras da Fazenda Sapucaia do Espólio por cercas e valos. INCRA 409.057.000.680. **PROPRIETÁRIO: NASCIMENTO ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente em Pedra Azul/MG. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

R-1-1133 - 17/07/1979

FORMAL DE PARTILHA de 25.06.1979, extraído dos Autos de Inventário nº 1.160, do Cartório do 2º Ofício de Pedra Azul/MG, consta o imóvel da presente matrícula, **HERDEIRA PROPRIETÁRIA: ALMERINDA RODRIGUES ANTUNES**, brasileira, viúva, fazendeira, CPF 348.694.926-87, residente em Pedra Azul/MG. Adquiriu do Espólio de Nascimento Antunes de Oliveira. No valor de CR\$2.207.400,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-2-1133 - 17/04/2000

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTAS de 06.04.2000, que a floresta ou forma de vegetação com uma área de **170,00 Ha** não inferior a 20% do total da propriedade. Fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEF. O imóvel confronta-se ao norte, com a fazenda Sucupira; NE, com Alberico de Tal; SE, com a fazenda Emparedado; de Antônio Roberto e Antônio Bernardino; e a W, com o remanescente da fazenda. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

R-3-1133 - 18/10/2000

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA de 03.10.2000, nº 34869492687-A, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade econômica mista com sede em Fortaleza/CE, CNPJ/MF 07.237.373/0060-80, Agencia de Salinas/MG, no valor R\$ 34.810,56, com vencimento final para 03.10.2012, com 06 Fls. e cópias arquivadas neste Cartório. **REGISTRO DA CÉDULA 3804, LIVRO 3, FICHAS 863. EMITENTE: ALMERINDA RODRIGUES ANTUNES**, brasileira, viúva, fazendeira, CPF 348.694.926-87, residente em Pedra Azul/MG. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-4-1133 - 08/03/2002

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 34869492687-A, de 02.10.2001, tem por finalidade alterar os encargos financeiros incidentes sobre a parcela da dívida resultante do instrumento de crédito, referente aos recursos do FNE, sendo valor da dívida, atualizado até a data de 02.10.2001, compreendendo principal e encargos é de R\$ 36.640,75, englobando as duas fontes FNE e FAT e demais constantes na via com 3 Fls. e 04 cláusulas aqui arquivadas. Mesmo credor acima e emitentes. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-5-1133 - 01/10/2004

Continua no verso

MATRÍCULA

1133

FICHA

1

VERSO

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA de 06.01.2004, nº 34869492687-A, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Salinas/MG, tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito, cujo valor atualizado até a data de 31.12.2003, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$44.146,88, sendo R\$ 23.534,60 referente ao FNE e R\$20.612,28 referente ao FAT e demais constantes na via arquivada neste Cartório, com vencimento para 03.10.2009. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-6-1133 - 28/12/2007

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO de 28.12.2007, à Cédula Rural Hipotecária, nº 34869492687-A, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Salinas/MG, tem finalidade prorrogar o prazo e alterar os encargos financeiros e atualizar o valor até 21.12.2007, e de R\$16.892,79, de recursos do FNE e do FAT; a dívida do FNE será em 08 parcelas anuais e sucessivas vencendo no período de 21.12.2010 à 21.12.2017. A EMITENTE concorda com o instrumento ora aditado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-7-1133 - 13/10/2009

BAIXA de 03.10.2000, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Salinas/MG, solicitando a BAIXA da Cédula Rural Hipotecária nº 34869492687-A; emitida por ALMERINDA RODRIGUES ANTUNES, CPF 348.694.926-87. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

R-8-1133 - 30/12/2013

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201305006 de 18.12.2013, do Banco Bradesco S/A, agência de Pedra Azul/MG, no valor de R\$40.000,00, com vencimento final para 18.12.2015; EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado FAZENDA GAMELEIRA, situado no Município de Jequitinhonha/MG, com a área de 849,00 Ha. **REGISTRO DA CÉDULA 5.679, LIVRO 3, FICHAS 863V. EMITENTE: ALMERINDA RODRIGUES ANTUNES**, brasileira, viúva, agricultora de pequeno porte, CPF 348.694.926-87, residente em Pedra Azul/MG. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

R-9-1133 - 15/07/2015 - Protocolo: 36331 - 03/07/2015

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de 26.06.2015, expedido no Processo nº 0013193-19.2015.8.13.0358, Processo Origem nº 487130012734, do Juizado Especial de Jequitinhonha/MG, por ordem do MM. Juiz de Direito, manda que se proceda a PENHORA do imóvel da presente matrícula. Sendo **AUTOR: DJAIR DA CONSOLAÇÃO LACERDA. RÉU: ALMERINDA RODRIGUES ANTUNES**. Valor da execução R\$15.760,00. Ato: 4526, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 20,20. Valor do Recomeço: R\$ 1,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,66. Valor Final ao Usuário: R\$ 28,07 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.